



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

LEI Nº 491 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007

Oriunda do Poder Legislativo
Autoria – Vereadora Vera Lúcia Bernardes

SÚMULA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DRª WILSON PAULO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL**, **SANCIONO** a seguinte **LEI**

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** do Município de Ibaíti ao Ilustríssimo **Drª. Wilson Paulo dos Santos**, pelos relevantes serviços prestados na área da saúde, principalmente à comunidade ibaitiense.

Art. 2º A entrega da referida homenagem deverá ser realizada em Sessão Solene a ser agendada pelo Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete (05/11/2007).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DA LEI Nº.491/2007

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº 223

**Data: de 23/10 a 10 de novembro de
2007**

Página: nº16